



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.363/2016.

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Maria Vieira Lourenço.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a MARIA VIEIRA LOURENÇO, RG. 4.850.645-3/PR, na condição de cônjuge do servidor aposentado ROBERVAL LOURENÇO, falecido 10 de novembro de 2015.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o valor da pensão concedida no artigo anterior, devendo receber o salário mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a 12 de novembro de 2015.

Siqueira Campos, 05 de fevereiro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal